

**REQUERIMENTO N° , DE 2024**  
(Da Sra. Coronel Fernanda)

*Requeiro nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública nesta Comissão, em data a ser definida, para discutir mudanças significativas na legislação que rege a comercialização de combustíveis, especialmente em relação ao etanol hidratado e aos derivados de petróleo e gás natural.*

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja realizada Audiência Pública nesta Comissão para discutir mudanças significativas na legislação que rege a comercialização de combustíveis, especialmente em relação ao etanol hidratado e aos derivados de petróleo e gás natural.

Sugerimos que sejam convidados:

- Representante da Associação Nacional dos Proprietários de Postos de Combustíveis (ANP Postos);
- Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
- Associação Brasileira de Revendedores de Combustíveis Independentes e Livres (ABRILIVRE);
- Representante da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes (Fecomcombustíveis);
- Representante da Secretaria Nacional do Consumidor no Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Representante do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes (Sindicom);
- Representante do Instituto Combustível Legal (ICL);
- Representante da Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom).



\* C D 2 4 0 3 2 5 3 7 1 5 0 0 \*

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 1564/2019, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, e seus apensos, PL 1639/2019 e PL 4271/2019, propõem mudanças significativas na legislação que rege a comercialização de combustíveis, especialmente em relação ao etanol hidratado e aos derivados de petróleo e gás natural. O projeto principal autoriza a comercialização direta de etanol hidratado entre produtores e revendedores, sem a necessidade de intermediários, e propõe ajustes na tributação de PIS/Pasep e Cofins, transferindo a parcela devida das distribuidoras para os produtores.

As alterações propostas afetam diretamente o setor de energia e combustíveis e podem trazer impactos aos consumidores e ao setor produtivo ao reduzir custos operacionais e o preço final dos combustíveis.

Além disso, propõem-se inovações como a autorização para o funcionamento de bombas de autosserviço operadas pelos próprios consumidores, o que pode representar um avanço na modernização do setor de combustíveis.

Considerando a relevância e abrangência dessas alterações para o setor de energia e o mercado de combustíveis, uma audiência pública se faz necessária para discutir os impactos econômicos, operacionais e sociais que essas mudanças podem ocasionar. A audiência permitirá que diversos setores expressem suas opiniões, possibilitando uma análise mais robusta e garantindo a criação de políticas públicas que atendam aos interesses de produtores, revendedores e consumidores. A participação dos convidados listados permitirá um debate técnico e qualificado sobre os aspectos importantes desse quadro.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**Deputada Coronel Fernanda  
PL-MT**



\* C D 2 4 0 3 2 5 3 7 1 5 0 0 \*